



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 023/2017

Senhores presidente e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação, levando preciosas vidas, enlutado famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 01 de Dezembro de 2017, a Sr. **Inácio Ferreira dos Santos**, residente Rua **Rosendo Lopes**, nesta cidade de Santa Luz – Bahia, o mesmo era membro de tradicional de família, esposo dedicado, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento desse homem lutador, pai dedicado, carinhoso e atencioso cidadão íntegro e respeitado por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que o Sr. **Inácio Ferreira dos Santos** partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

Fique registrada está póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MORÇÃO DE PESAR** o nosso desejo de que o Sr. **Inácio Ferreira dos Santos** encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a **PAZ E O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

Os Vereadores desta colenda casa da cidadania vêm respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar nossa solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento da Sr. **Inácio Ferreira dos Santos**

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 05 de Dezembro de 2017.


Mario Sergio Suzart de Matos
Vereador